



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 98 / 2025 - CCSA - CC (11.01.13.31)

Nº do Protocolo: 23074.108762/2025-59

João Pessoa-PB, 16 de Outubro de 2025

Estabelece excepcionalmente o horário de funcionamento da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, no período de recesso acadêmico, como medida de racionalização de despesas.

O COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Art. 32, alínea "f", do Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer excepcionalmente o horário de funcionamento da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, **para atendimento presencial**, das 7h às 17h, no período de 16 de outubro a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na página do Curso de Ciências Contábeis.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 12:15)
ROBERIO DANTAS DE FRANCA
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 2368304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **98**, ano: **2025**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **6eee87e5b6**